



PORTARIA Nº 419/26, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JAIR JOSE GELAIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JAIR JOSE GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 22/08/2025 à 16/08/2026 e o período de gozo de 01/09/2026 à 20/09/2026.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JAIR JOSE GELAIN**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 31 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal

Um Novo Tempo
Cacique - 2020/2021